



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 14/2024

**Processo de Licitação n.º 25/2024
Concorrência Pública Presencial n.º 02/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA o Processo de Licitação n.º 25/2024, Concorrência Pública Presencial n.º 02/2024**, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, em diversas ruas do município**, conforme descrição abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global , para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas do Município, contempla a execução de 13.210,33 m² de asfalto , com base de brita graduada, incluindo drenagem, terraplanagem, pavimentação e placa de obra, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência – Anexo I , Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.	13.210,33 m²	1.813.057,07	1.813.057,07

A empresa vencedora foi a seguinte: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.667.661/0001-63, com sede estabelecida na Rua Nildo Schroer, s/n, bairro Industrial anexo A, CEP 98700-000, município de Ijuí/RS, telefone: (55) 3334-1249, e-mail: compacta@compactapav.com.br, neste ato devidamente representada pela Sra. Elizandra Duncke, brasileiro, casada, empresária, RG n.º 6078844492 SSP/RS, CPF n.º 954.795.111-49, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 25 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís